

**PORTARIA Nº 432/2019**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8503365-60.2019.8.06.0000,

RESOLVE nomear **PAULO HENRIQUE GONÇALVES PORTELA**, Analista Judiciário, matrícula nº 5126, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de março de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 433/2019

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500093-21.2019.8.06.9001,

RESOLVE exonerar, a partir de 1º de março de 2019, a servidora **ANTÔNIA SOARES MADEIRO BARROS LEAL**, Auxiliar de Serviços Gerais – FPJNF, matrícula nº 38112, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Coordenador, símbolo DAJ-2, da Coordenadoria de Distribuição (Turmas Recursais), e nomear **ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO**, Auxiliar Administrativo – FPJNF, matrícula nº 28042, lotada na 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de março de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 434/2019

Dispõe sobre lotação de servidor.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, e ao apreciar os Processos Administrativos nº 8501480-11.2019.8.06.0000 e 8500552-79.2019.8.06.0026,

RESOLVE lotar a servidora **IONEIDE MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 1900, Analista Judiciária, lotada na Coordenadoria da Infância e da Juventude, na Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de março de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 435/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506189-23.2018.8.06.0001, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 17 de maio de 2018, **MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO MONTEIRO** no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº



12137.1/7, nos termos do artigo 3º, I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, abaixo discriminados:

I – Em 17 de maio de 2018:

Vencimento (Lei nº 16.523/2018) AJ-41	R\$ 2.413,56
(Dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)	
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei estadual nº 9.826/74 e Resolução nº 35/2004)	R\$ 965,42
(Novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, § 1º da Lei nº 9.826/74)	R\$ 241,35
(Duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei nº 11.715/90)	R\$ 965,42
(Novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)	
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.270/86)	R\$ 2.413,56
(Dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)	
Adicional de Qualificação – Especialização - 60% (Lei estadual nº 13.838/2006)	R\$ 1.448,13
(Um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos)	
SUBTOTAL	R\$ 8.447,44
(Oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)	
Parcela Complementar Irredutibilidade de Salário	R\$ 3.137,61
(Três mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)	
TOTAL	R\$ 11.585,05
(Onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)	

II – Em 20 de junho de 2018:

Vencimento (Lei nº 16.523/2018) AJ-42	R\$ 2.534,24
(Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)	
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei estadual nº 9.826/74 e Resolução nº 35/2004)	R\$ 1.013,69
(Um mil, treze reais e sessenta e nove centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, § 1º da Lei nº 9.826/74)	R\$ 253,42
(Duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei nº 11.715/90)	R\$ 1.013,69
(Um mil, treze reais e sessenta e nove centavos)	
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.270/86)	R\$ 2.534,24
(Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)	
Adicional de Qualificação – Especialização - 60% (Lei estadual nº 13.838/2006)	R\$ 1.520,54
(Um mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)	
SUBTOTAL	R\$ 8.869,82
(Oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)	
Parcela Complementar Irredutibilidade de Salário	R\$ 3.294,50
(Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)	
TOTAL	R\$ 12.164,32
(Doze mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de março de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 49/2019/SEADI O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 5º, inciso XIV, Portaria nº 237/2019, publicada no Diário da Justiça do dia 7 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502227-58.2019.8.06.0000, designar, **Gilmar de Castro Maia**, Auxiliar Judiciário, matrícula 97656 e **Juarez Rebouças Machado**, Técnico Judiciário, matrícula 30051 a fim de realizar tombamento de bens do mobiliário entregues na Comarca de Itapajé nos dias 12 a 15 de fevereiro de 2019, concedendo-lhes **3,5 (três e meia) diárias**, no valor unitário de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, totalizando **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**, para cada um dos beneficiários. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA